



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Aprova “*ad referendum*” prorrogação da data de afastamento para estudos do professor Pablo Alberto Lanzoni.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** PRORROGAR a data de afastamento para estudos do professor Pablo Alberto Lanzoni, do período de 01/08/2016 a 31/03/2017, acolhendo parecer favorável da CPPD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt*
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.